

ATA DE REUNIÃO 16/2009

Ata 016/2009 Comissão de Fiscalização – Aos onze dias do mês de Março de dois mil e nove, às treze horas e quarenta minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua Doutor Cyro Fernandes do Lago, cento e sessenta e sete, Vila Pioneiro, na sala de reuniões adjunta ao Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reuniram-se os membros da comissão de fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Roseli Terezinha Gass, Nelson Kissler, Renate Neuman Cardoso e Maria de Lurdes de Oliveira Silveira para colherem informações sobre denúncia provinda de Leda Regina Gambetta, Presidente do Conselho Deliberativo da entidade APADA ao Ministério Público referente a entidade, sendo nomeada Ad-hoc a senhora Edyane Silva de Lima para lavrar ata deste ato. A entrevistada, Leda, informou via telefone ao senhor Nelson que não virá prestar informações, devido ter sido orientada pelo promotor público Giovani Ferri que não se faz necessário. O senhor Valdir fez-se presente e lhe foi colocado sobre a apreciação que a comissão fez da situação e o alertou sobre a atribuição do presidente e sobre o ônus que pode ter com a irregularidade da entidade. Valdir colocou-se a disposição para questionamentos, dizendo que a demissão de Cassiane e Célia não foi feita porque no dia teve eleição da diretoria que foi re-eleita e houve uma confusão ocasionada por Célia e Cassiane, pois a primeira causou tumulto na reunião devido a função da diretora e o trabalho do serviço social, naquela oportunidade Leda esclareceu as funções do diretor, havendo conflito na ocasião, sendo que pais e alunos da escola estavam presentes. Diante disso, Leda disse a Valdir despedir Célia e Cassiane, sendo que a primeira ameaçou Valdir que caso isso ocorresse ela proferiria junto aos pais dos alunos iriam apedrejar o escritório da Leda, havendo diversas vezes coerção de Célia com relação aos pais e alunos e que a justa causa ocorre via provas e estas não tem para o momento, não teve apoio da diretoria para tal e não possui caixa para arcar com os custos dessa demissão, por isso que a Leda fez denúncia ao Ministério Público. Valdir esclareceu que o promotor na ocasião do tumulto foi chamado devido residir próximo a entidade, no entanto, não compareceu e que a ata foi feita posteriormente o que impediu de demitir por justa causa constando como prova para tal. Roseli questionou sobre o trabalho desenvolvido na entidade, sendo que Valdir expôs que Célia e Leda não tem diálogo e que a respeito do trabalho da entidade coloca que o número de alunos que está na listagem existe mas nem todos estão sendo atendidos a entidade e que momento estão atendendo a 85 (oitenta e cinco) pessoas; Que é a Célia e o serviço social que faz esse acompanhamento. Roseli salienta que Célia e as pessoas que estão na entidade tem dificuldade em discernir o que é escola e o que a entidade; sobre o trabalho com família e trabalho com o aluno; e que o estatuto necessita ser revisto, pois há itens que são totalmente contraditórios. Acerca disso, Valdir colocou que em relação ao estatuto é a Leda que acompanha. Roseli indica que façam a revisão deste estatuto e Valdir concorda com a falha do mesmo. Renate pergunta se a diretoria tem clareza sobre as atribuições de cada membro, sendo isto afirmado por Valdir. Nelson questiona sobre qual a percepção que Valdir tem se esta situação perdurar e coloca que poderia ter despedido as funcionárias na ocasião mencionada e a questão de pagamento de encargos sociais se resolveria posteriormente na justiça. E ainda salienta que não deve temer em resolver a situação. Valdir esclareceu que Célia é contratada pelo convênio que tem com o Estado e Cassiane através do percapta. Que quando Célia foi para APADA inicialmente entrou dividindo o salário com Nair e quando saiu Nair saiu foi contratada Cassiane com o salário integral. Nelson expôs que para regularizar a situação deve fazer as mudanças cabíveis e o que demonstra através da documentação analisada é que Célia e Cassiane não tem condições de permanecerem na instituição. Valdir coloca que a APADA da forma como está não tem condições, e é ressaltado por Roseli e Nelson que isto prejudica também as outras entidades e a comunidade. Nelson colocou que tem algumas situações que ultrapassam a alçada do CMAS e esclarece que será realizada conversa com o promotor e uma reunião extraordinária para decidir sobre a liberação dos recursos da entidade no dia doze de Março e para que Valdir se faça presente. Roseli sugere a Valdir que convoque os conselheiros para conversar sobre a função e atribuição dos membros e começar a mexer no estatuto antes que complique ainda mais a situação e isto pode ajudar a recuperar a credibilidade da APADA e que esta iniciativa tem apoio do CMAS. Diante disso, a

comissão encaminhou realizar a convocação de reunião extraordinária para doze de Março do corrente para expor ao CMAS a situação de irregularidade da entidade e deliberar sobre as providências cabíveis. Nada mais a tratar, encerrada as quinze horas e vinte minutos, eu Edyane Silva de Lima, nomeada secretária Ad-hoc findo a presente ata que após leitura e aprovação segue assinada por mim e demais presentes.